

**TERMO ADITIVO Nº 007/2024 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 016/2019/COVISA.G**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6018.2017/0011506-0

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde – COVISA - Coordenadoria de Vigilância em Saúde

CONTRATADA: **TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios, de acordo com as especificações e condições constantes do anexo II do Edital.

OBJETO DO ADITAMENTO: **I – Inclusão** de 01 (uma) Unidade, a partir do dia 15/01/2024, sem impacto financeiro;
II – Transferência de 01 (um) posto de portaria diurno, a partir do dia 15/01/2024, sem impacto financeiro;

Aos 10 dias do mês de FEVEREIRO de 2024, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 – 3º andar – Vila Buarque – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador, **Sr. LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.**, CNPJ nº 60.924.040/0001-51, com sede na Praça Whitaker Penteado, 183 – 2º andar - Jabaquara - SP, CEP 04307-050, neste ato representada pelo Sr. **NESTERSON DA SILVA GOMES**, inscrito no CPF/MF sob nº 140.536.888-84, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 007/2024 ao Termo de Contrato nº 016/2019/COVISA.G, em consonância com o despacho publicado no **DOC/SP de 30/01/2024, pág. 32**, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica consignada a **INCLUSÃO** de 01 (uma) unidade, a partir de 15/01/2024, sem impacto financeiro, a saber:

UNIDADE	ENDEREÇO	OBS:
<u>SMS/GABINETE</u>	Rua Dr. Siqueira Campos, 176 – Liberdade	nova sede da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

1.2. Consigna-se, ainda, a **transferência** de 01 (um) posto de portaria diurno, a partir de 15/01/2024, sem impacto financeiro:

-> **de:** SMS/GABINETE (Rua General Jardim, nº 36 - Vila Buarque)

-> **para:** SMS/GABINETE (Rua Dr. Siqueira Campos, 176 - Liberdade) - nova sede

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 016/2019/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE


NESTERSON DA SILVA GOMES
TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A
CONTRATADA

Testemunhas:


Carlos A. Galvão de Figueiredo
Gerente de Contratos
RG 9232469 -1
CPF 036.689.828-05